



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 052/2025

EMENTA: Exonera servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar na data de 03/02/2025, BRUNO BERTELONI SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade 13.104.912-9 e inscrito no CPF/MF 093.909.009-05 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de enfermagem - Departamento Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 035/2025

SÚMULA: Revoga portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 077/2024 que designava membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Matias, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

- 10 -

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO PRESENCIAL TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO - ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, NOS DIAS 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**, conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49836	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS CURSO PRESENCIAL TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO - ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, NOS DIAS 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2,00	SER	4.755,00	9.510,00
TOTAL						9.510,00

02 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 9.510,00 (Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais)**.

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

- 11 -

Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no inciso III, alínea f, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.536.785/0001-70**.

Arapuã-PR, 04/02/2025.

Manoel Salvador
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

DECRETO 03/2025

EMENTA: Nomeia servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, através de seu representante legal, Presidente ALISSON TIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º. Nomear o Sr. CLEYTON DOS SANTOS CAVALHEIRO, brasileiro, advogado, casado, portadora do RG nº 12.569.463-3, inscrito no CPF sob o nº 077.261.189-03, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, conforme disposição na **Lei nº 537/2015**, Anexo II, da Tabela – Cargos de Provimento em Comissão – CC-3 e devidas correções monetárias, cargo horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 04 de fevereiro de 2025.

ALISSON TIAGO DIAS PAULINO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 983

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Constantino dos Santos nº1411 – Centro – CEP 86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (043) 3444-1197

RESOLUÇÃO 01/2025

A Câmara Municipal de Arapuã, APROVOU, e, eu Presidente deste Legislativo, Alisson Thiago Dias Paulino, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, aprovo os Edis abaixo para compor as COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2026 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

I - COMISSÃO; Legislação, Justiça e Redação Final;

VEREADORES:

PRESIDENTE: RAFAEL LEANDRO EUZEBIO
RELATOR: JOÃO CARLOS MATIAS
MEMBRO: FLAVIO GONÇALVES DA ROCHA

II - COMISSÃO: Finanças e Orçamento;

VEREADORES:
PRESIDENTE: SEBASTIAO DOS SANTOS
RELATOR: DOUGLAS CLEYTON PEREIRA
MEMBRO: RAFAEL LEANDRO EUZEBIO

III- COMISSÃO: Obras, Agropecuária, Indústria, Comércio Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Serviços Públicos e Turismo.

VEREADORES:

PRESIDENTE: VALDINEIA DE VICENTE
REALTOR: GERALDO COSME DE REZENDE
MEMBRO: MARCOS DA SILVA SOARES

Sala das Sessões aos três dias do mês de fevereiro de 2025

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente